



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2021 - 2024

CONTRATO Nº 001/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram a Câmara Municipal de Divinolândia – SP e a empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 00.579.769/0001-06 estabelecida na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sita à Rua Romeu Zanetti, 600, centro, CEP 13.780.000 neste ato representada pelo Sr. Dirceu José Silva Junior, atual Presidente, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97, estabelecida em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sita à Rua José do Carmo Lisboa, nº 177, Sala 04 - CEP 15.015.660, representada pelo sócio-diretor Antônio Carlos Alves, CPF: 267.935.008-13, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – O prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, com vencimento em 18/01/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 19/01/2022 até 18/01/2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divinolândia – SP, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO
CARLOS
ALVES:
2679350081
3

Assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS ALVES, 26/01/2022, às 11:27:13. O documento eletrônico assinado por ANTONIO CARLOS ALVES, 26/01/2022, às 11:27:13, produz efeitos jurídicos e pode ser utilizado para qualquer fim, desde que devidamente autenticado. Para mais informações, consulte o site: www.camara.sp.gov.br. Data: 2022-01-26 11:27:13-0200. Fone/Fax: 19.3663.1513.

Rua Romeu Zanetti, nº 600 – Centro
Divinolândia - SP CEP 13780-000
Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax: 19.3663.1513
Fone: 19.3663.1955

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2021 - 2024


CONTRATANTE – Câmara Municipal de Divinolândia
Dirceu José Silva Júnior
Presidente

**ANTONIO CARLOS
ALVES:26793500813**

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALVES:26793500813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=ANTONIO CARLOS
ALVES:26793500813
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 11:27:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CONTRATADA – Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda EPP
Antônio Carlos Alves
CPF: 267.935.008-13

Testemunhas:

Nome: *Marcelo Rodrigo Cruz*
RG: *34.007.783-9*

Nome: *Gisanna Megale*
RG: *63.606.466-5*